

REQUERIMENTO Nº 9.171/2020**AUTOR:** Deputado **BUBA GERMANO****Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c com o art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, e depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Secretaria da Saúde, cujo apelo é no sentido de **viabilizar um número de WhatsApp**, a fim de sanar dúvidas e fornecer orientações as gestantes e puérperas, por profissionais capacitados, evitando assim a locomoção das mesmas até maternidades, postos de saúde, etc., durante o período da pandemia COVID 19, evitando assim, riscos de contágio, filas e aglomerações desnecessárias.

JUSTIFICATIVA

O mundo está atravessando uma das batalhas mais difíceis de todos os tempos, a **pandemia COVID-19**, a qual foi declarada pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, que vem exterminando vidas e dilacerando a economia.

O Decreto nº 40.194 de 20 de abril de 2020, do Governo, decreta Estado de Calamidade Pública em todo o Estado da Paraíba, decorrente de desastre natural classificado como grupo/biológico/epidemia e tipo doenças infecciosas virais (COVID-19).

As grávidas e os profissionais ligados a esse grupo de risco, encontram-se preocupados com a situação e estão pleiteando uma ferramenta que pudesse viabilizar o atendimento as gestantes, no que diz respeito a sanar dúvidas através do WhatsApp, o que evitaria o deslocamento das grávidas as maternidades, postos de saúde, etc., evitando consequentemente riscos de contágio e aglomeração.

O Ministério da Saúde colocou as grávidas e puérperas no grupo de risco para o **coronavírus**. Apesar de não haver estudos suficientes comprovando que essas mulheres seriam mais vulneráveis, o órgão decidiu redobrar a atenção com essa população, como forma de precaução, já que algumas puérperas morreram com Covid-19.

Gabinete do Deputado Estadual - Buba Germano

Em um estudo, publicado no periódico acadêmico **Ultrasound in Obstetrics & Gynecology (UOG)**, pesquisadores ingleses analisaram 32 mulheres com Covid-19 e dessas, 47% tiveram partos prematuros.

Estamos vivendo uma situação atípica, de alta complexidade, que envolve diretamente a saúde e a vida das pessoas. Portanto, deve-se, como de fato, está sendo olhado, pois, estamos em **estado de calamidade pública**, ter uma visão ponderada, adequando os fatos a realidade em que estamos vivendo.

Diante da situação, entendemos louvável, que seja colocado à disposição das gestantes e puérperas um **número de WhatsApp**, durante esse período de pandemia, para assim evitar a locomoção das gestantes até maternidades, postos de saúde, etc., podendo ter esse primeiro atendimento através do telefone para sanar as dúvidas.

Indiscutivelmente, com a presente demanda, buscamos resguardar a vida e a saúde das mães e seus bebês que merecem toda nossa atenção e respeito.

Face o narrado, ratificando os termos acima declinados, mostra-se imprescindível o encaminhamento imediato do presente Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Secretaria da Saúde, cujo apelo é no sentido de **viabilizar um número de WhatsApp**, a fim de sanar dúvidas e prestar orientações as gestantes e puérperas, por profissionais capacitados, evitando assim a locomoção das mesmas até maternidades, postos de saúde, etc., durante o período da pandemia COVID 19, evitando assim, riscos de contágio, filas e aglomerações desnecessárias.

Diante do exposto, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados para que este Requerimento seja aprovado em Plenário.

Assembleia legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 25 de maio de 2020.



BUBA GERMANO
Deputado Estadual